



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
GUARANTÃ DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 02/2019/CMDCA/MT

“DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO REFERENTE À APROVAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Guarantã do Norte - MT, criado pela lei nº 1296/2015, órgão deliberativo de todas as ações de atendimento à Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, no uso de suas legais atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR o Edital do Processo de Escolha em Data Unificada do Conselho Tutelar, conforme anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário e será afixado em local de costume.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Guarantã do Norte/MT, 06 de abril de 2019.

Sandra Mello

Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do adolescente

Homologo a Resolução nº 02/2019 – CMDCA – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.069/90, de 13 de setembro de 1990.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito de Guarantã do Norte/MT

Izabel da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social